
VINICIUS MALLMANN DA SILVA

**SOCIEDADE ANÔNIMA DO FUTEBOL, O INVESTIDOR E A FUNÇÃO DO
DETENTOR DE AÇÕES ORDINÁRIAS DE CLASSE A**

Trabalho de conclusão de curso apresentado
como requisito para obtenção de título de
bacharel em Direito, na Faculdade de Direito da
Fundação Escola Superior do Ministério Público.

Aprovado em: 12 de Julho de 2023.

BANCA EXAMINADORA:

Prof. Dr. Augusto Tanger Jardim

Prof. Dr. Juliano Madalena

Prof. Dr. Gustavo Masina

RESUMO

MALLMANN, Vinícius Da Silva. **Sociedade Anônima do Futebol, o investidor e a função do detentor de ações ordinárias de classe A.** 2023. Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Direito) – Faculdade de Direito da Fundação Escola Superior do Ministério Público, Porto Alegre, 2023.

O presente estudo teve como objetivo principal analisar como se dá a relação do sócio investidor com o detentor das ações de classe A, quem detém o poder de veto e protetor dos interesses do clube transformado, de associação sem fins lucrativos em um clube empresa por meio da sociedade anônima do futebol. O artigo tem por objetivo entender tal função da ação ordinária, a relação e limitação de atuação do investidor perante o clube adquirido e de sua responsabilidade diante da comunidade regional inserida. Assim, analisa-se quais as decisões podem ser vetadas em relação ao clube, como alterar a denominação, modificação dos signos identificativos característicos da equipe de futebol profissional, tanto como sede de um clube centenário. Pretende-se, pois, verificar como se opera essas relações contratuais, prevista na Lei da Sociedade Anônima do Futebol (Lei nº 14.193/21). No Brasil, as associações sem fins lucrativos são predominantes nos clubes tradicionais, porém para alguns estudiosos se trata de um modelo defasado, pouco profissional e ultrapassado que domina o cenário devido à recente alteração legislativa. Portanto, ao adotar a Lei nº 14.193/2021 se espera alcançar uma organização empresarial e com mais investimentos a fim de serem mais competitivos no atual cenário.

Palavras-chave: Sociedade Anônima do Futebol; Lei 14.193/21; Associação sem fins lucrativos; Clube empresa; Ações de classe A; Proteção; Dívidas; Mecanismos Profissionalização.